



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 857/2023 - REPUBLICAÇÃO

**REPUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2617 ANO XI

Data: 29 / 09 / 2023

DATA: 28 de setembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigos 110, 116 e 117 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores municipais abaixo relacionados, nos períodos que menciona:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Ademar Marangoni	3820/2	Motorista	2022/2023	30	09/10/2023 a 07/11/2023
Adilson Cardoso	2458/9	Operador de Máquina	2021/2022	30	02/10/2023 a 31/10/2023
Adilson Manoel de Jesus	2763/4	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022	30	02/10/2023 a 31/10/2023
Andreya de Fátima Tonetti Bortolin	3047/3	Recepcionista	2021/2022	30	02/10/2023 a 31/10/2023
Antonio Odivaldo Oliveira Carvalho	4389/3	Operário	2022/2023	30	02/10/2023 a 31/10/2023
Carlos Eduardo Faria	3196/8	Operador de Máquina	2022/2023	30	05/10/2023 a 03/11/2023
Ellen Carolina Caceres	4009/6	Auxiliar Administrativa	2022/2023	30	09/10/2023 a 07/11/2023
Jair Hendler Evaldt	2768/5	Guarda Patrimonial	2021/2022	30	02/10/2023 a 31/10/2023
Karla Regina de Melo	3603/0	Enfermeira	2021/2022	30	16/10/2023 a 14/11/2023
Leandro Pereira da Silva Prestes	2875/4	Gari	2021/2022	30	02/10/2023 a 31/10/2023
Maria Rosa de Lima	3670/6	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022	30	01/10/2023 a 30/10/2023
Maria Tereza de Mello Kloster	4435/0	Enfermeira	2022/2023	30	02/10/2023 a 31/10/2023



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de setembro de 2023.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.